

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 3487/2017
CONCORRÊNCIA Nº 11/2017

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubatã, reuniu-se a Presidente, nomeada pela Portaria nº 140/2017 e Comissão de Licitação para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na a *Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila Esperança, conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, proposta nº 09254084000115003*, julgando-se o critério de Menor Preço Global. Protocolaram os envelopes, com representantes na sessão, as empresas **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 04.875.155/0001-22; **LEANDRO RODRIGUES – CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 15.151.222/0001-82; **TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 21.221.653/0001-70; **MARINHO E REMOR ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 27.341.174/0001-74; **J T LAZARO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.872.087/0001-12; **BARROS & MARCONATO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 27.697.054/0001-04; e protocolaram os envelopes, sem representantes presentes na sessão, as empresas **BRUNO BRANDÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 06.104.360/0001-10; **PRADO E PRADO LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 23.153.183/0001-80; **CONSTRUTORA M L CANTELLI LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 14.704.124/0001-60; **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 13.711.394/0001-38. Foram rubricados pela Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes os envelopes de documentação, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura, a Comissão verificou a documentação apresentada para fins de credenciamento dos representantes, constatando-se que todos estavam devidamente credenciados. Os envelopes de habilitação das empresas participantes foram rubricados, abertos e os documentos de habilitação foram analisados por todos os presentes. A qualificação financeira das empresas será analisada pela equipe técnica da Secretaria de Finanças juntamente com o Contador, que emitirá parecer detalhado da verificação dos mesmos. O representante da empresa **BARROS & MARCONATO ENGENHARIA LTDA - ME** questionou que a Certidão de Registro no CREA do profissional das empresas **PRADO E PRADO LTDA EPP** e **LEANDRO RODRIGUES – CONSTRUÇÕES – ME** estavam com efeitos de POSITIVA; questionou também que o capital social da empresa **LEANDRO RODRIGUES – CONSTRUÇÕES – ME** é inferior ao mínimo exigido em edital; questionou ainda que a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da empresa **BRUNO BRANDÃO EIRELI** estava vencida, porém, a mesma poderá usufruir do benefício concedido às micro e pequenas empresas. O representante da empresa **MARINHO E REMOR ENGENHARIA LTDA – ME** questionou que nas demonstrações financeiras da empresa **CONSTRUTORA M L CANTELLI LTDA ME** não constavam os termos de abertura e encerramento; questionou que nas demonstrações financeiras da empresa **LEANDRO RODRIGUES – CONSTRUÇÕES - ME** não consta o balanço patrimonial. O representante da empresa **TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA – ME** questionou que a Certidão de Falência e Concordata da empresa **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** não possuía autenticação; questionou que nas demonstrações financeiras da empresa **J T LAZARO CONSTRUTORA LTDA**, não

consta a autenticação da Junta Comercial no Termo de Abertura e não foi apresentado o Termo de Encerramento; questionou que o Índice de Capacidade Financeira da empresa **BRUNO BRANDÃO EIRELI** está incorreto; questionou que a atividade social da empresa **CONSTRUTORA M L CANTELLI LTDA ME** apresentado no cartão do CNPJ não condiz com o objeto da licitação. A senhora presidente informou aos interessados presentes que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail a cada participante e publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município e que a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será disponibilizado no Portal da Transparência do município e encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas. Os envelopes de proposta das empresas foram vistados por todos os representantes para verificação de que os mesmos estavam lacrados. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a sessão às 15h40min, a qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

ANGELA KELLY TOPAN

Presidente

EDUARDO FELIPE MANFÉ

Membro da Comissão de Licitação

SUELY IRENE HELLSTRON

Membro da Comissão de Licitação

REPRESENTANTES PRESENTES:

CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

MARINHO E REMOR ENGENHARIA LTDA – ME

LEANDRO RODRIGUES – CONSTRUÇÕES – ME

J T LAZARO CONSTRUTORA LTDA

TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA – ME

BARROS & MARCONATO ENGENHARIA LTDA